

Pactua a sexagésima quarta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 01/2022, Recife, 05 de janeiro de 2022, 64ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a a sexagésima quarta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das 208.872 doses da Vacina Pfizer/Cominarty e 5.060 doses de Vacinas Atrazeneca, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	85.386
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	38.412
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	21.198
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	57.876
TOTAL			202.872
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ATRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	5.060

*O montante das doses é o somatório das 71 a 72ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.

Art. 3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, até o momento, Pernambuco já recebeu 16.911.073 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 7.273.890 da Pfizer/BioNTech e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38689	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	

Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.289	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização	Em atualização

(*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 05 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - 64ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ASTRAZENECA
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	132	132	0	132	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2400	4200	0	3900	0
I	CAMARAGIBE	252	252	252	252	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	204	300	102	300	0
I	IGARASSU	498	6000	990	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	402	0	102	100
I	IPOJUCA	0	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	102	204	102	102	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	102	804	102	102	100
I	OLINDA	0	0	0	0	0
I	PAULISTA	0	0	0	8004	0
I	POMBOS	204	204	90	204	200
I	RECIFE	0	15000	15000	10002	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	504	0	504	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1002	6000	0	3000	0
II	BOM JARDIM	0	2004	54	1002	0
II	BUENOS AIRES	24	204	24	102	0
II	CARPINA	0	1002	0	498	0
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	0	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	0	1002	0	600	50
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0

II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	0	300	0	102	0
II	LIMOEIRO	120	420	0	420	0
II	MACHADOS	0	0	0	300	0
II	NAZARÉ DA MATA	0	0	0	0	0
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	0	0	0	300	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	0	0	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	300	600	0	600	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	60	60	60	102	0
III	BARREIROS	0	0	0	0	0
III	BELÉM DE MARIA	30	72	0	120	0
III	CATENDE	402	504	102	504	0
III	CORTÉS	0	0	0	0	0
III	ESCALADA	204	1002	102	1002	0
III	GAMELEIRA	204	252	102	204	100
III	JAQUEIRA	30	102	24	102	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	204	0	204	0
III	LAGOA DOS GATOS	102	102	102	102	0
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	204	1752	54	1002	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	0	504	0	300	0
III	RIBEIRÃO	204	402	204	102	100
III	RIO FORMOSO	0	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	48	96	0	120	0
III	SIRINHAÉM	0	0	0	0	0
III	TAMANDARÉ	0	252	0	204	0
III	XEXÉU	30	102	102	84	80
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	60	300	60	120	0
IV	ALTINHO	102	150	60	204	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	300	3000	204	1500	150
IV	BEZERROS	1002	1002	1002	1002	100
IV	BONITO	0	204	0	300	100
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	1002	0	504	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	102	102	0	204	0
IV	CARUARU	0	2004	0	1002	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	402	0	0	0
IV	GRAVATÁ	0	0	0	0	0
IV	IBIRAJUBA	0	150	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	150	402	300	252	0
IV	PANELAS	204	504	102	300	200
IV	PESQUEIRA	300	2004	0	504	0
IV	POÇÃO	0	180	0	120	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	102	702	102	702	0
IV	SAIRÉ	150	150	54	204	0
IV	SANHARÓ	102	702	54	150	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	588	2340	0	1758	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	102	1002	102	300	0
IV	SÃO CAITANO	72	504	24	450	50
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	60	294	48	180	150
IV	TACAIMBÓ	60	702	0	204	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	300	60	120	0
IV	TORITAMA	1002	1002	1002	1002	1000
IV	VERTENTES	102	504	54	204	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0	0	0
V	ANGELIM	0	504	0	204	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	60	402	0	60	0
V	CAETÉS	204	504	0	504	300
V	CALÇADO	0	150	0	54	0
V	CANHOTINHO	0	0	0	0	0
V	CAPOEIRAS	102	1002	0	300	0
V	CORRENTES	0	0	0	0	0
V	GARANHUNS	54	1002	102	852	0
V	IATI	30	450	0	108	0
V	ITAIBA	0	0	0	0	0
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	12	78	0	36	0
V	LAJEDO	300	504	102	402	0
V	PALMEIRINA	204	150	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	600	0	204	0
V	SÃO JOÃO	0	0	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0

VI	ARCOVERDE	0	0	0	0	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	0	0	0	0	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	204	0	102	0
VI	JATOBÁ	0	228	0	0	0
VI	MANARI	0	0	30	150	0
VI	PEDRA	0	0	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	204	102	204	100
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	300	0	396	0
VI	TUPANATINGA	102	204	54	150	150
VI	VENTUROSA	0	0	0	0	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	204	204	102	102	0
VII	CEDRO	0	150	24	132	20
VII	MIRANDIBA	60	120	360	120	0
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	0	504	12	300	0
VII	TERRA NOVA	6	360	24	30	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0	0	0
VIII	CABROBÓ	0	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	0	0	0	0	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0	0	0
VIII	OROCÓ	42	204	24	144	0
VIII	PETROLINA	2004	2004	1002	1002	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	204	1302	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	402	0	0	0
IX	EXU	0	0	0	0	0
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	0	0	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	0	1500	0	504	0
IX	PARNAMIRIM	0	402	0	204	0
IX	SANTA CRUZ	0	504	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	102	0	0	102	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	828	18	180	0
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	102	24	120	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	0	0	54	252	150
X	SANTA TEREZINHA	0	102	0	102	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	102	102	102	0	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	102	0	102	0
XI	FLORES	12	342	0	24	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	0	0	0	0	0
XI	TRIUNFO	114	2064	6	78	0
XII	ALIANÇA	102	804	0	504	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	0	0	0	0	0
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	600	2100	60	1002	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	150	0	312	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	0	0	0	0	0
PE		16.038	85.386	22.998	55.008	3.230